

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 16/2022-GAB/CMSJP, DE 18 DE MARÇO DE 2022

ALTERA 0 **HORARIO** DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a mudanca no horário das Sessões Ordinárias, de acordo com a Resolução Legislativa nº 001/2021, de 21 de outubro de 2021, que passaram a ser realizadas no período noturno (às quintas-feiras, com início às 19h);

Considerando ainda, os serviços desenvolvidos pelos servidores fora do horário de funcionamento da Câmara, tais como: serviços especiais, apoio às comissões, ao Poder Judiciário em dias de audiências no prédio da Câmara, sessões extraordinárias ou solenes realizadas fora do horário de expediente da Câmara. Portanto, como forma de compensar essas horas cumpridas pelos servidores;

RESOLVE:

- Art. 1°. ALTERAR, o horário de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, passando a funcionar das 8:00h às 13:00h, de segunda a quarta-feira e das 8:00h às 12:00h, em dias de quinta e sexta-feira. Podendo, ser alterado conforme necessidade do serviço e determinação do presidente da Casa.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

CÂMARA M. DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PUBLICADO

EM_25 03 12022

:30 hs

SSINATURA

São João de Pirabas - PA, em 25 de março de 2022.

ANTONIO OLIVEIRA COSTA tônio Ofiveira Costa Presidente da Câmara Municipal de São João do La 18.522-01

*Registrado na Secretaria Legislativa e publicado por afixação, na data que foi expedido, de acordo com o Art. 108 da LOM e disponibilizado no Portal da Câmara Municipal de São João de Pirabas (https://cmsjpirabas.pa.gov.br/categoria/atos-oficiais/)

Travessa da Glória, S/N - Centro - São João de Pirabas - Pará - CNPJ: 22.981.146/0001-06. CEP: 68.719-000 - E-mail: cmsjpirabas@gmail.com